

DECRETO N.º 40.899, DE 30/11/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o  
contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Marilene de Alcântara Pereira	34918	SEMED	29/11/2021	19176/21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal